



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Contratos

TERMO ADITIVO

Processo Principal SEI nº 0007353-41.2023.4.06.8000

Processo SEI n.º 0001362-50.2024.4.06.8000

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2023-TRF6

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024, DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO, A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS E A EMPRESA PHD AMBIENTAL LTDA.

A **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022, e a **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.452.786/0001-00, sediada na Avenida Álvares Cabral, 1.805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pela Sr. Diretor da Secretaria Administrativa, Dr. Raimundo do Nascimento Ferreira, por delegação na Portaria N.10/94 - DIREF, de 11/06/2014, e alterações, ambas do MM. Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no artigo 2º, § 2º da Resolução nº. 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro lado, a empresa **PHD Ambiental LTDA**, CNPJ nº 18.053.816/0001-49, com sede na Rua Pitt, nº 594, Andar 1, Bairro União, CEP: 31.170-610, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Leonardo Freitas de Assis, já qualificado nos autos, celebram entre si o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato original:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO: Nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93., o prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, para o período de 22/02/2025 a 21/02/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE: Com base em sua Cláusula Onze, o valor mensal do contrato será alterado após a publicação do IPC-A - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - referente a janeiro de 2025, divulgado pelo IBGE,

para cálculo da acumulado entre 16/01/2024 a 15/01/2025, com efeitos a partir de 16/01/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº **339039-78 (Limpeza e Conservação)**, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal - Na 6ª Região da Justiça Federal (PTRES 205444) - UG090059 e (PTRES 168312) - UG090013.

3.1 Será emitida Nota de Empenho, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender às despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO: Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando o presente digitalmente, para um só efeito.

Jânio Mady dos Santos

DIRETOR-GERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

Documento assinado digitalmente

Raimundo do Nascimento Ferreira

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA - SECAD

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

Documento assinado digitalmente

Leonardo Freitas de Assis

PHD AMBIENTAL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO FREITAS DE ASSIS, Usuário Externo**, em 16/01/2025, às 10:39, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 16/01/2025, às 18:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 16/01/2025, às 19:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1079961** e o código CRC **B71296C6**.
